



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4394/2021

Data 23.03.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Nair Aparecida Chaves Falkemback**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2624-7/1, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2019.

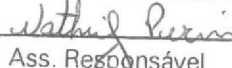
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

24 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 307
Edição 2228


Ass. Responsável